



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 14.273”

CONCEDE aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a partir de 21 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei 1.495 de 26 de abril de 2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Municipal **IONE MARIA TAMAYOSE YAMAMOTO**.

TENDO EM VISTA, o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 294 de 21 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **IONE MARIA TAMAYOSE YAMAMOTO**, brasileira, servidora pública municipal de Nova Esperança, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Classe Tabela Superior VIII, Nível 5, portador do RG nº 2.037.833-6, e inscrita no CPF/MF sob nº 567.403.529-68, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais a 6148/10950 Avos, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da C.F., contando com o tempo líquido de serviço de 6.148 (seis mil, cento e quarenta e oito) dias, ou seja 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 8 (oito) dias, sem paridade.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 943,58 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Para efeito de recebimento, por força do § 3º, do artigo 39, c/c 7º, inciso VII, da constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal